



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023*

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Aercio Pereira de Lima Filho .

A DESEMBARGADORA VICE PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT13 SCR Nº 073/2021](#);

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO** (matrícula nº 101.299.941) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015), auxiliar no acervo processual da **Central Regional da Efetividade**, no período de **09 a 31 de janeiro de 2023**.

III - O Juiz do Trabalho designado neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do (a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

III - Nos termos do § 5º, do artigo 42 do Provimento Consolidado deste Regional, o Juiz do Trabalho realizará pautas de instrução em processos aos quais esteja vinculado, sem prejuízo da designação constante no inciso I.

Cientifiquem-se.

Publique-se.

*Republicado por incorreção

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice Presidente e Corregedora